



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4342, de 01 de julho de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Luiz Fernando da Costa Nascimento**, do cargo que responde como chefe de gabinete do prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de julho de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 07 / 20 20


Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo